

**ERRATA Nº 001 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM (SC)**

NELSON MARIO GRASSI, Prefeito Municipal de Ibiã/SC, no uso de suas atribuições legais, em razão de incorreções no Edital do Concurso Público nº 001/2012, torna público as seguintes **ALTERAÇÕES** no Edital supra referido, com vistas a sanar os problemas verificados:

FICA PELA PRESENTE ERRATA ALTERADA A REDAÇÃO DO ITEM 2.10.1 DO PRESENTE EDITAL, FICANDO O MESMO EM CONSONÂNCIA COM A REDAÇÃO DO ANEXO IV DO PRESENTE EDITAL.

1º) AONDE SE LIA:

2.10.1 - Para efeitos de isenção da taxa de inscrição de que trata a Lei Estadual n. 10.567, referido no item acima, deverá o candidato comprovar ter efetuado no mínimo uma doação de sangue nos últimos 12 meses anteriores a data de inscrição; A comprovação da isenção referida deverá ser feita no ato de inscrição, mediante documento específico a ser entregue com os demais documentos exigidos para inscrição;

PASSE A LER-SE:

2.10.1 - Para efeitos de isenção da taxa de inscrição de que trata a Lei Estadual n. 10.567, referido no item acima, deverá o

candidato comprovar ter efetuado no mínimo uma doação de sangue nos últimos 12 meses que antecederam a abertura das inscrições do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2012; A comprovação da isenção referida deverá ser feita no ato de inscrição, mediante documento específico a ser entregue com os demais documentos exigidos para inscrição;

Assim sendo, para que chegue a conhecimento de todos e que ninguém possa alegar desconhecimento, formalizamos a presente Errata que passa a fazer parte integrante do Edital nº 001/2012 do Concurso Público do Município de Ibiam/SC, alterando-o nos pontos referidos, a qual será publicada no mural da Prefeitura Municipal anexo ao Edital referido, bem como assim na página do Município na Internet e na página da empresa responsável pelo certame.

Ibiam, 05 de Abril de 2012

NELSON MARIO GRASSI
Prefeito Municipal